PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 09:33 Hs.
PROTOCOLO nº 251/2019
Em 02 / 09 / 2019
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 037/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

DÁ O TÍTULO DE CIDADÃO CASCAVELENSE A SENHORA *FÁBIA NAPOLEÃO ANDRADE* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ***RAIMUNDO GLADSON OLIVEIRA BEZERRA***, faz saber que o plenário aprovou e o Prefeito Municipal de Cascavel-CE, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o ***TÍTULO DE CIDADÃO CASCAVELENSE***, à Senhora *FÁBIA NAPOLEÃO ANDRADE*, natural da Cidade de Tabuleiro do Norte no Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

Raimundo Gladson Oliveira Bezerra
2º Vice Presidente
Câmara Municipal de Cascavel/CE